

PORTARIA Nº 08, de 03 de Fevereiro de 2020
Direção do IMESA

**Nomeia professores responsáveis
pelo atendimento laboratorial do
Núcleo de Prática Jurídica**

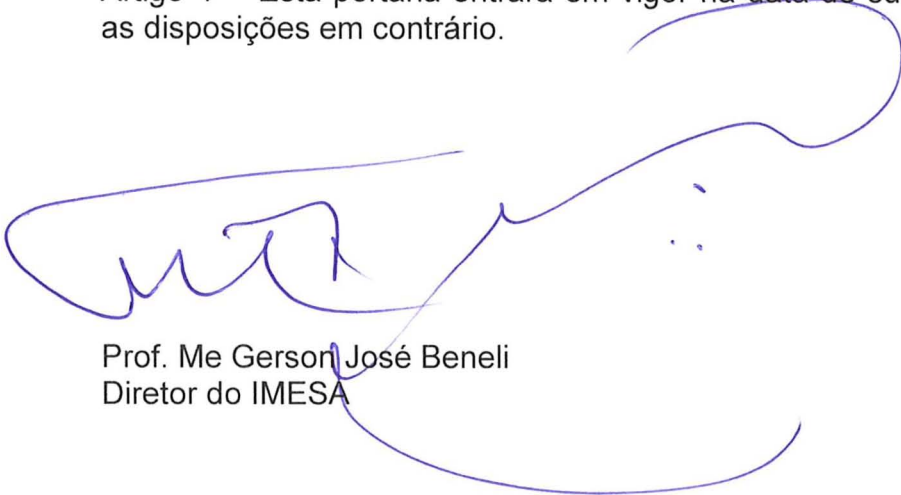
Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Nomeia os professores CARLOS RICARDO FRACASSO e LEONARDO DE GÊNOVA, como responsáveis pelo atendimento laboratorial do Núcleo de Prática Jurídica, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no período de 03/02/2020 a 18/12/2020.

Artigo 2º – Estabelece uma jornada de 60 horas mensais, para cada professor, para o desenvolvimento do trabalho, de acordo com a Portaria FEMA nº 24, de 09 de maio de 2003.

Artigo 3º - Os professores deverão encaminhar seus horários de trabalho à Direção do IMESA de forma que toda a semana fique contemplada com as atividades laboratoriais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me Gerson José Beneli
Diretor do IMESA